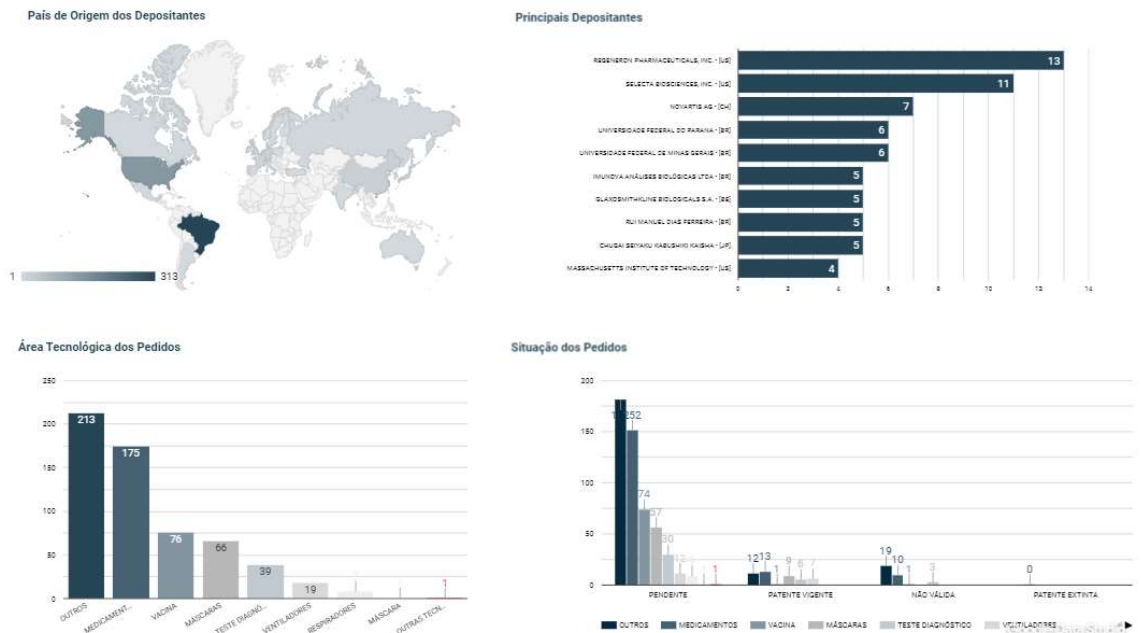


20 a 26 de agosto de 2022

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

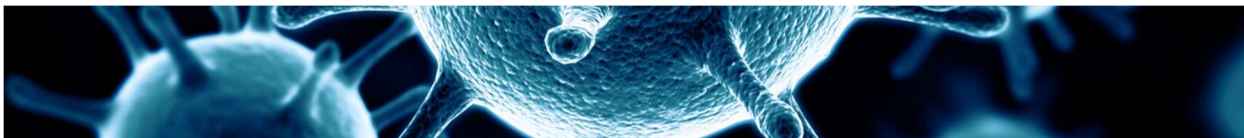


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2688 publicada em 28 de julho de 2022.

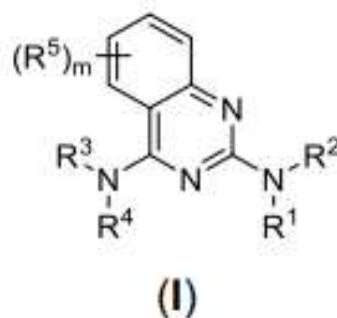
Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021024648-7** da empresa irlandesa **JANSSEN SCIENCES IRELAND UNLIMITED COMPANY** foi publicado em 18 de janeiro de 2022. O pedido de patente refere-se a pró-fármacos de quinazolina para o tratamento de infecções virais e outras doenças. O pedido de patente de invenção refere-se a compostos de fórmula (I), composições farmacêuticas compreendendo tais compostos e métodos de uso de tais compostos através da indução da resposta imune T helper 1 (Th1) para tratar infecções, doenças e distúrbios. Os compostos divulgados também podem ser



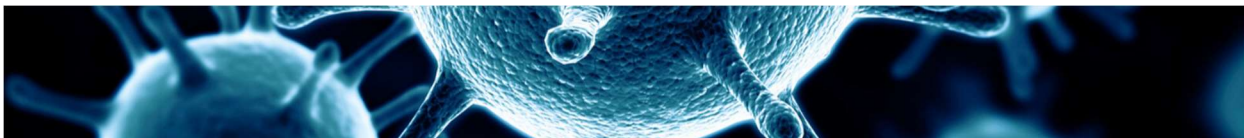
considerados pró-fármacos e adjuvantes de vacina. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de invenção nº **BR 102021019505-3** brasileira **ANA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES (BR/MG)** foi publicado em 28 de dezembro de 2021. Em 16 de novembro de 2021 havia sido admitido o trâmite prioritário do pedido. O pedido de patente refere-se a uma composição farmacêutica in silico e o seu uso no combate à infecção causada pelo vírus SARSCoV2, que possibilita o aumento da vida útil do paciente, com qualidade, ao resolver o problema dos danos causados pelo vírus indicado, com prevenção de eventuais sequelas durante a infecção do organismo humano. O seu uso possibilita a recuperação do organismo do paciente e redução dos índices de mortalidade pela pandemia do coronavírus, registrados no mundo, predominantemente nos anos de 2020 e 2021. O pedido de patente está exame técnico no INPI, tendo recebido uma notificação de conhecimento de parecer (despacho 7.1) em 28 de junho de 2022.

VACINAS

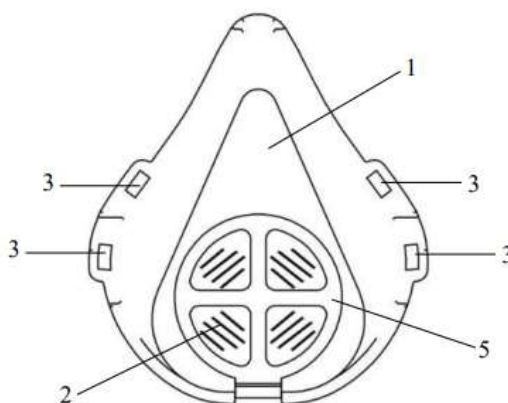
O pedido de patente de invenção nº **BR 112021024277-5** da chinesa **I-HUI LIANG** foi publicado em 26 de abril de 2022. O pedido de patente refere-se a conjugado de saponina e vacina ou composição farmacêutica. Os novos compostos químicos nos quais uma porção lipofílica, tais como, um lipídio, um ácido graxo, um polietilenoglicol ou um terpeno é covalentemente ligada a uma saponina triterpênica não acilada ou desacilada por meio de um grupo carboxila presente no ácido 3-O-glucurônico da saponina triterpênica. A ligação de uma porção lipofílica ao ácido 3-O-glucurônico de uma saponina, tais como, Quillaja desacilsaponina, luciosídeo P ou saponina de Gypsophila, Saponaria e Acanthophyllum potencializa seus efeitos adjuvantes na imunidade humoral e

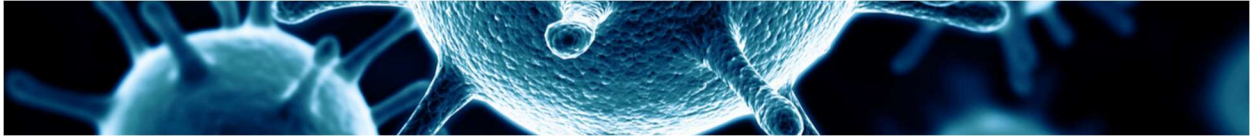


mediada por células. Adicionalmente, a ligação de uma porção de lipófilo ao resíduo de ácido 3-O-glucurônico de não ou desacilsaponina produz um análogo de saponina que é mais fácil de purificar, menos tóxico, quimicamente mais estável e possui propriedades adjuvantes iguais ou melhores do que a saponina original. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

MÁSCARAS

O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202020011488-9** do brasileiro **JOAQUIM ANTONIO CARACAS NOGUEIRA (BR/CE)** foi publicado em 14 de dezembro de 2021. O pedido de patente refere-se a uma máscara (1) reutilizável, confeccionada em material plástico atóxico e resistente, dotada de elemento filtrante (2) descartável na parte frontal, com quatro rasgos (3) retangulares nas laterais, onde são colocados elásticos curtos para sustentação da máscara nas orelhas, ou longos para sustentação na cabeça, a qual foi desenvolvida para proteção contra contaminação por vírus ou outras doenças disseminadas pelo ar. A presente máscara (1) permite adoção de um sistema de controle a troca do filtro (2) por meio da visualização através das aberturas da tampa (5), que facilmente pode ser aberta e permitir a substituição do filtro (2) por um novo. A máscara (1), o gabinete (4) e sua tampa (5) são formatados no mesmo processo de injeção, é confeccionada em material plástico atóxico, resistente e maleável, possui formato anatômico que vai do queixo ao nariz sem sufocar o usuário, foi desenvolvida para ser higienizada e reutilizada várias vezes, e ainda, possui elemento filtrante (2) descartável na parte frontal. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.





O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202020026189-0** da empresa chinesa **SHANDONG SHENGQUAN NEW MATERIALS CO., LTD.** foi publicado em 28 de dezembro de 2021. O pedido de patente refere-se a uma máscara que inclui um corpo principal (1) usado para se adequar a uma face, e uma folha de tira de orelha (2) usada para pendurar nas orelhas. A parte esquerda (21) da folha de tira de orelha (2) é fixada na parte esquerda do corpo principal (1), e a parte direita (22) da folha de tira de orelha (2) é fixada na parte direita do corpo principal (1). Uma primeira costura de rasgo (10) que se estende na direção lateral e para se fixar em uma cabeça ou se pendurar em orelhas é disposta na folha de tira de orelha (2), e a primeira costura de rasgo (10) pode ser lacerada e estendida ao longo da direção longitudinal da primeira costura de rasgo (10) sob força externa. A máscara tem vantagens de integridade excelente, alta produtividade e custo inferior. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

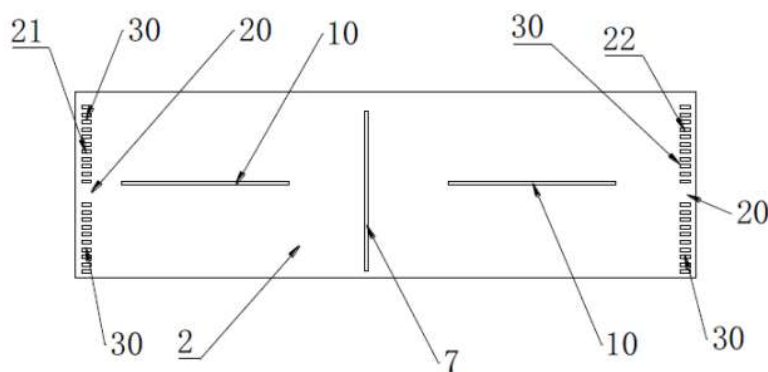


Fig. 1

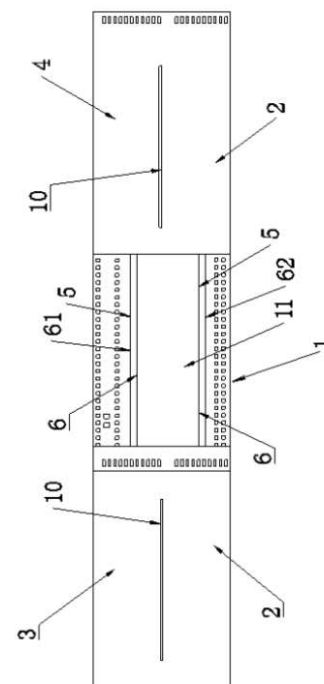
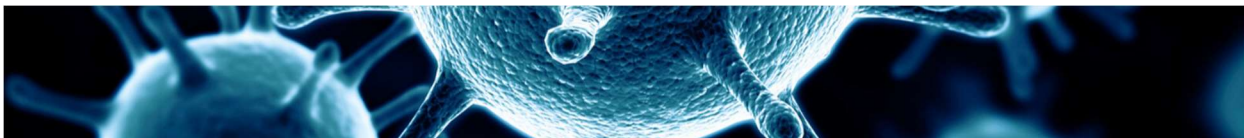


Fig. 2

OUTROS EQUIPAMENTOS

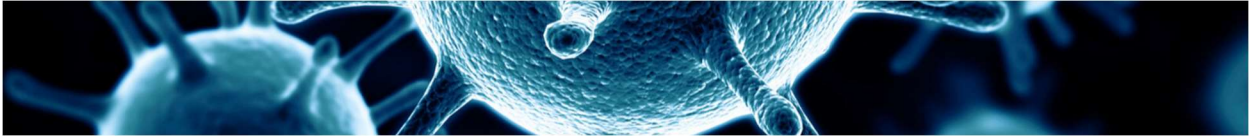
A patente do modelo de utilidade nº **BR 202021010826-1** do brasileiro **LUIS ANTONIO MACEDO RAMOS (BR/RS)** foi concedida em 07 de junho 2022 e a carta patente foi expedida em 12 de julho de 2022. A invenção refere-se a uma



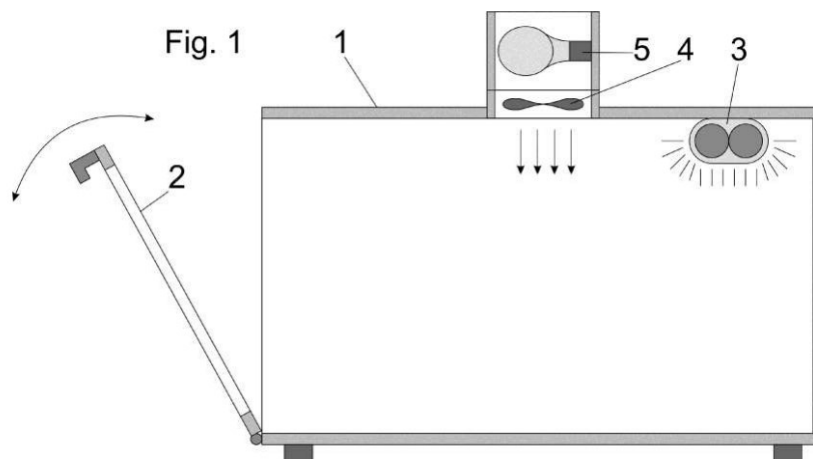
disposição construtiva introduzida em câmara de olfato, situado no setor tecnológico de equipamentos de medição com finalidade de diagnóstico e estudo da percepção sensorial do ser humano, mais precisamente, do olfato e sua importância, possibilitando aos participantes do experimento identificar diferenças de odor entre as amostras de substâncias colocadas no equipamento, sem que possam visualizá-las previamente. Sabe-se que, atualmente, para o estudo do olfato do ser humano, são utilizadas amostras com substratos de odores diferentes, as quais devem estar confinadas separadamente, de modo a impedir que sejam liberados simultaneamente para a pessoa que está realizando o experimento, visando evitar que se confunda com os odores envolvidos no experimento. Ocorre que, como os materiais não estão isolados entre si, acaba ocorrendo o risco de mistura dos aromas envolvidos, dificultando a realização dos experimentos. Diante disso, caracteriza-se por uma câmara (1) provida de tampa (2) com conexão para entrada de ar (3) e um ou mais orifícios para saída de ar (4), bomba de ar (5) conectada na conexão para entrada de ar (3), um ou mais reservatórios internos para amostra de materiais aromatizados (6), conectado ou conectados no orifício ou orifícios para saída de ar (4). A patente de modelo de utilidade terá validade de 15 (quinze) anos contados a partir de 03 de junho 2021.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021020768-6** da empresa americana **INTERVENTION FOR LIFE, LLC** foi publicado em 14 de dezembro de 2021. O pedido de patente refere-se a um conjunto de proteção de radiação configurado para bloquear a radiação que emana de uma fonte de radiação de atingir um usuário. Duas proteções são suportadas por um braço de suporte e são configuradas para girar e transladar em relação uma à outra em torno do eixo longitudinal do braço de suporte. Isso permite que a proteção seja facilmente configurada e reconfigurada conforme necessário para visualizar várias partes do corpo de um paciente por meio de radiografia. Coberturas esterilizadas são fornecidas para garantir assepsia durante um procedimento cirúrgico. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202020012662-3** do brasileiro **HUGO ABRAHÃO DE LIMA (BR/RJ)** foi publicado em 28 de dezembro de 2021. O pedido de patente refere-se a uma disposição construtiva aplicada em uma caixa dotada em seu interior de uma lâmpada UV-C, a ser

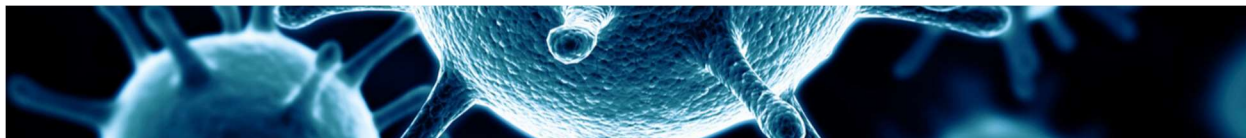


utilizada para descontaminar alimentos e objetos que possam ter sido processados ou manipulados por pessoas eventualmente contaminadas por algum tipo de agente nocivo à saúde, como atualmente tem sido divulgado o mundialmente preocupante coronavírus. O pedido é basicamente constituído de uma caixa (1) com isolamento térmico opcional, com porta (2) preferencialmente frontal e dotada, internamente, de uma ou mais lâmpadas UV-C (3) e, opcionalmente, de um cooler superior (4) acoplado à uma lâmpada de aquecimento (5). O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202021021076-7** da empresa brasileira **ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL LTDA (BR/PR)** foi publicado em 28 de dezembro de 2021. O pedido de patente refere-se a aperfeiçoamentos introduzidos em um equipamento móvel para esterilização de ambientes por radiação ultravioleta UV-C, com o objetivo de eliminar os agentes patogênicos presentes em tais ambientes, particularmente o vírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19, e com as vantagens de poder ser utilizado em qualquer tipo de ambiente, de ter maior eficiência de radiação, de ser autônomo, de ser feito com material sustentável e de ter baixo custo de produção. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112019016136-8** da empresa chinesa **SHENZHEN UVLED OPTICAL TECHNOLOGY CO., LTD** foi publicado em 28 de dezembro de 2021. O pedido de patente refere-se a um método de identificação,



um método de armazenamento asséptico em temperatura constante e um recipiente de esterilização, e refere-se ao campo técnico da esterilização. O método de identificação mantém o artigo esterilizado a uma temperatura constante pré-ajustada após a esterilização acabar, e utiliza a temperatura do artigo esterilizado para identificar se o artigo esterilizado é esterilizado. O método de armazenamento asséptico em temperatura constante é para controlar o dispositivo de iluminação e o duto de ar de aquecimento do recipiente de esterilização para funcionar em uma operação em baixa potência, e liberar continuamente uma pequena quantidade de luz ultravioleta e uma pequena quantidade de ar quente para a cavidade de armazenamento do artigo do recipiente de esterilização de modo a manter o artigo esterilizado a uma temperatura constante pré-ajustada e condição asséptica. O recipiente de esterilização é capaz de realizar o método de identificação e o método de esterilização em temperatura constante. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.